



CONSELHO COMUNIDADE DA
COMARCA DE GUAÍRA

**CONSELHO DA COMUNIDADE DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE
GUAÍRA - PR (CCEPG)**

PROGRAMA
PREVENÇÃO DA SAÚDE MENTAL NO SISTEMA
PRISIONAL: Drogadição é a solução?

Guáira-PR/abril/2024

2024

SUMÁRIO

1-APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA.....	3
2-RESUMO.....	4
3-JUSTIFICATIVA.....	4
4-OBJETIVO.....	4
5-PÚBLICO ALVO.....	5
6- METODOLOGIA.....	5
7-CRONOGRAMA.....	6
8-RECURSOS	6
8.1-RECURSO HUMANO.....	6
8.3-RECURSO FINANCEIRO.....	6
8.4-RECURSOS MATERIAIS	6
8.5-RECURSOS FISICOS.....	6
09- PREVISÃO DE GASTOS	6
10-FINANCEIRO.....	7
11- RESULTADOS ESPERADOS.....	7
12-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	7
13- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	7
14 - DATA/ASSINATURA E QUALIFICAÇÃO, DO RESPONSÁVEL DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO.....	7
15- RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTITUIÇÃO.....	8

1 – APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA:

1.1- Razão Social: Conselho Comunitário de Execução Penal da Comarca de Guaíra - PR – (CCEPCG)

1.2 - Instituição: CCEPCG (Conselho Comunitário de Execução Penal Comarca de Guaíra – PR)

1.3 - CNPJ: 037.621/0001-26

1.4 - Telefone: (44) 3642 – 1615 44) 98455-9503

1.5 – Título do Projeto: “Resgatando a Dignidade”

1.6 – Coordenadora do Projeto: DEPEN com parceria com o Conselho da Comunidade de Guaíra - PR

1.7 - Endereço: Rua: Santos Dumont. Nº 1154 - **Bairro:** Vila Velha **Município:** Guaíra. **UF:** PR **CEP:** 85980-000

1.8 - E-mail: conselho.da.comunidade.guaira@gmail.com

1.9 - Histórico do Conselho da Comunidade Comarca de Guaíra/Pr:

O Conselho Comunitário de Execução Penal da Comarca de Guaíra - Pr – (CCEPCG), inicialmente fundado em Guaíra - PR, no dia 10 de Novembro de 2003, tem por finalidade promover a participação da sociedade na execução penal, dar assistência aos presos, egressos e seus familiares da comarca de Guaíra/Pr, bem como auxiliar o Poder Judiciário e o Ministério Público na execução e fiscalização das penas privativas de liberdade, das penas restritivas de direito, da pena de multa, do livramento condicional, da suspensão condicional do processo e das transações penais.

2- RESUMO

Nome do Programa “ **PREVENÇÃO DA SAÚDE MENTAL NO SISTEMA PRISIONAL: Drogadição é a solução? ”**

O Programa tem por objetivo proporcionar a reflexão e a conscientização sobre a saúde mental, auxiliando aos detentos criar estratégias saudáveis de enfrentamento das suas emoções, que por muitas vezes quando estão privados de liberdade se encontram vulneráveis e propícios a ter um aumento de ansiedade, pensamentos acelerados, sentimento de tristeza profunda, devido estarem em uma situação de ociosidade, fazendo com que os mesmos reflitam sobre a sua vida, tomando consciência de situações já vivenciadas os quais nunca pararam para lidar com elas, ocasionando desta maneira um aumento de ansiedade, levando os mesmos a quererem buscar formas não saudáveis de enfrentar as suas emoções, e a drogadição é o caminho que a sociedade em si, busca para lidar com suas angustias existenciais, desde drogas lícitas (álcool, medicação, nicotina, cafeína, etc.) e como drogas ilícitas (maconha, cocaína, ecstasy, crack, etc.).

Desta maneira, este conselho preparou uma palestra para realizar na Penitenciária Estadual de Guaíra, para os detentos, proporcionando os mesmos uma auto reflexão de como os mesmos estão lidando com suas emoções, e proporcionar a eles estratégias de enfrentamento dos pensamentos ansiosos, e de como o uso abusivo de psicoativos podem afetar mais ainda a ansiedade, gerando apenas uma falsa sensação de melhora, e desta maneira preparando os mesmos para voltarem a sociedade mais consciente de suas emoções e comportamentos.

3- JUSTIFICATIVA

Os estudos já existentes sobre a saúde mental dos privados de liberdade, demonstram que comparado a população em geral, a população prisional é mais afetada pelos transtornos mentais, sugerindo assim que esse público é necessário um cuidado mais específico no que diz respeito à saúde mental. A realidade prisional brasileira, é atravessado por fatores que violam os direitos básicos previsto na Constituição.

A Constituição Federal, no artigo 5º, inciso XLIX, assegura aos presos o respeito a integridade física e moral e a Lei Federal 7.210 – Lei de Execuções Penais – Determina o exercício do trabalho ao condenado, como dever social e condição de dignidade

humana, o qual deverá ter finalidade educativa e produtiva. Desta maneira, um dos maiores problemas do sistema prisional hoje é a superlotação, o que leva ao aumento de conflitos internos entre os detentos e com os agentes penitenciários, condições de higiene precária, falta de acesso a assistência Médica, Higiene e alimentação precária, violando os direitos básicos dos detentos

Atualmente a Penitenciária Estadual de Guaíra – PR está aproximadamente com 853 detentos operando dentro da média permitida, destaca-se que a unidade abrange um sistema mais rotativo de entradas e saídas, e no momento não está com superlotação, devido o controle da direção da penitenciária para não acontecer a superlotação, bem como a direção está sempre realizando projetos voltados ao bem estar dos detentos, desta maneira se destaca a importância do Programa, para contribuir e melhorar a qualidade da saúde mental do detento, trabalhando assim a sua ressocialização.

04- OBJETIVO

Promover atividades ocupacionais para que os apenados ocupem seu tempo ocioso, através de uma ação de conscientização sobre o uso abusivo de substâncias químicas como formas de lidar com as suas emoções. Proporcionando aos detentos uma autorreflexão para aprenderem a lidar com seus sentimentos e emoções de maneiras mais saudáveis, rompendo com o comportamento autodestrutivo.

5- PUBLICO ALVO

A cada encontro será alcançado 30 homens condenados, os detentos se encontram na Penitenciária Estadual de Guaíra -PR (PEG).

6- METODOLOGIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- Elaborar o cadastro de todos participantes do Projeto (só poderão participar os detentos já condenados e cadastrados pelo DEPEN).
- O DEPEN irá realizar a escolha dos 30 participantes juntamente com a equipe médica para alcançar aqueles que mais estão precisando no momento.
- O encontro acontecerá anualmente, a cada quinze dias, previsto para 6 meses, cerca de 360 presos para serem alcançados ao todo.

- A Palestra será organizada e ministrada pela Psicóloga do Conselho da Comunidade.

7- CRONOGRAMA

- Local: Penitenciária Estadual de Guaíra - Paraná
- Em média 30 homens participarão do encontro.
- Será realizado a cada quinze dias, sempre realizando a rotatividade, para poder alcançar o máximo de detentos da unidade de Guaíra-PR
- Dia da semana: Quarta-feira

8- RECURSOS:

8.1- Recursos humanos:

- Assistente Social do Conselho da Comunidade
- Psicóloga do Conselho da Comunidade
- Auxiliar administrativo do Conselho da Comunidade
- Diretor da Penitenciária Estadual de Guaíra Paraná

8.2- Recursos financeiro:

O valor destinado a compra dos Materiais virá através do Conselho da Comunidade de Execução Penal da Comarca de Guaíra Paraná.

8.3- Recursos materiais:

O Material será fornecido pelo Conselho da Comunidade.

- Banner da campanha

8.4- Recursos físicos:

A palestra será desenvolvida na Penitenciária Estadual de Guaíra -PR.

9- PREVISÃO DE GASTOS

Banner com o slogan do Programa

10-FINANCEIRO

Quantidade	Material	Valor
1	Banner	86,00 RS

O valor total pretendido para a execução do programa será de **R\$ 86,00 RS** (oitenta e seis reais) que ficará sob a responsabilidade do Conselho da Comunidade de Guaíra (Compra do banner).

11- RESULTADOS ESPERADOS:

A expectativas do Programa **“PREVENÇÃO DA SAÚDE MENTAL NO SISTEMA PRISIONAL: Drogadição é a solução?”** É proporcionar aos detentos a possibilidade de refletirem sobre os seus comportamentos, e de como os mesmos vem lidando com as suas emoções, para assim tomarem consciência da importância que temos que dar para a nossa saúde mental, pois precisamos estar bem com as nossas emoções, para assim podermos nos tornar pessoas melhores. Desta maneira, esperasse que seja uma oportunidade para todos refletirem sobre como será quando voltarem a sua realidade, e de como vão enfrentar esse processo de aprisionamento.

12 – Cronograma de execução:

O Cronograma do Projeto será realizado de maneira simples. O conselho da comunidade irá desenvolver momentos de palestras de conscientização com os detentos da Penitenciária Estadual de Guaíra Paraná, que dará início no mês de maio e finalizará no mês de outubro, acontecendo anualmente.

13– Monitoramento e avaliação:

O Programa será monitorado e avaliado pela equipe do Conselho da Comunidade de Execução Penal, juntamente com o apoio do DEPEN
, juntamente com o apoio da

14 - Data/assinatura e qualificação, do responsável da elaboração e execução do Projeto.

Responsável pela Elaboração: Psicóloga do Conselho da Comunidade de Execução Penal da Comarca de Guaíra-PR.

Responsável pela Execução do Projeto: Psicóloga do Conselho da Comunidade de Execução Penal da Comarca de Guairá-PR.

15- Responsável Legal da Instituição:

Presidente do Conselho da Comunidade: Adriana Dias de Oliveira

Guairá-Pr; 22 de abril de 2024.

ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho da Comunidade